DECRETO N° 4.961/26 de 22/09/2026.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHO, AUTORIZA REEMPENHAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado no valor de R$ 99.913,34(noventa e nove mil novecentos e treze reais c/ trinta e quatro centavos) os empenhos abaixo relacionados:

- ➔ Empenho nº 1384/2025 do Município de Jupiá, referente ao credor VISOLI CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 10.652,65(dez mil seiscentos e cinquenta e dois reais c/ sessenta e cinco centavos);
- ➔ Empenho nº 1387/2025 do Município de Jupiá, referente ao credor VISOLI CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 22.403,94(vinte e dois mil quatrocentos e tres reais c/ noventa e quatro centavos);
- ➔ Empenho nº 1606/2025 do Município de Jupiá, referente ao credor VISOLI CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 11.804,71(onze mil oitocentos e quatro reais c/ setenta e um centavos);
- ➔ Empenho nº 1693/2025 do Município de Jupiá, referente ao credor VISOLI CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 12.378,81(doze mil trezentos e setenta e oito reais c/ oitenta e um centavos);
- ➔ Empenho nº 1019/2026 do Município de Jupiá, referente ao credor VISOLI CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 42.673,23(quarenta e dois mil seiscentos e setenta e tres reais c/ vinte e tres reais).

Art. 2º - Os valores a que referem o art. 1º, serão reempenhados nas fontes de recursos 1.576.0000.1131 e 2.755.7001.0087.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 22 de setembro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal